

PORTARIA Nº 156/2014

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições;

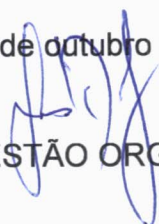
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, alínea h, da Portaria nº. 088/2014, que delega poderes ao Diretor de Gestão Organizacional para celebrar, suspender, rescindir Contratos de Trabalho, além de qualquer ato de nomeação ou exoneração;

CONSIDERANDO cota exarada pela chefia de Gabinete da Presidência, datada de 21 de outubro de 2014, no verso da Portaria n.º 130/2014;

RESOLVE:

- I - Revogar a Portaria n.º 130/2014, datada de 17 de setembro de 2014.
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 17/09/2014.
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 30 de outubro de 2014.


DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL

a) **GUSTAVO MENDONÇA DOWSLEY.**


Tatiana Vitória Furtado
Coordenadora Jurídica
